



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00067

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 278/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

UO: 53101 - Ministério da Integração

Funcional programática: 18.544.0515.1851.XXXX - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Construção de barragem no Rio Gangorras no município de José Gonçalves de Minas - MG

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Cancelar:

UO: 53101 - Ministério da Integração

Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103 - Recuperação de Danos Causados por Desastres - Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir a construção de barragem no Rio Gangorras no município de José Gonçalves de Minas - MG, a fim de atender à população local e melhoria da qualidade de vida.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Carlos Mota

MG

PSB

DATA

ASSINATURA

